Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Protocolo nº 0929
02 AGO 2021
Folhas

OFÍCIO Nº. 258/2021

Piraí, 30 de julho de 2021.

Senhor Prefeito

Encaminho cópia das Portarias n° 36 e 37/2021, para publicar no Boletim Informativo do Município.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Alex Joaquim da Silva
Presidente

Exmo. Sr.
Arthur Henrique Gonçalves Ferreira
Prefeito Municipal de Piraí - RJ

Rua Dr. Luiz Antônio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

PORTARIA Nº 36/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Piraí, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no artigo 110, da Lei nº. 964, de 11 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

RESOLVE, conceder 06 (seis) meses de Licença Prêmio ao servidor **Antônio Carlos Ludovico da Silva**, matrícula 2033-4, referente ao segundo Decênio (1999 a 2008) de serviços prestados a essa municipalidade, a contar do dia **02/08/2021 a 28/01/2022**.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Piraí 30 de julho de 2021.

Alex Joaquim da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 37/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Piraí, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no artigo 110, da Lei nº. 964, de 11 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

RESOLVE, conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio à servidora **Marilza de Jesus**, matrícula 34-2, referente ao segundo Quinquênio (1995 a 1999) de serviços prestados a essa municipalidade, a contar do dia **02/08/2021 a 30/10/2021**.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Piraí 30 de julho de 2021.

Alex Joaquim da Silva
Presidente